

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Transporte | |
| Responsável pela Demanda: Sergio Silva Pereira | Data:08/04/2024 |
| E-mail: transporte@saolourencodaserra.sp.gov.br | Telefone -: 11 4687 2700 Ramal: 2712 |

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,GABINETE DO PREFEITO.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves, (sem condutor) para atender as necessidades da prefeitura, Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Serra, justifica a abertura do presente procedimento dispensa de licitação, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

| Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| 01 | Veículo tipo Caminhonete Pick-up, capacidade para 05 pessoas, motor bicomustível de 1.3 turbo a 2.5 CC, câmbio automático, com ar condicionado, com direção hidráulica ou elétrica. Ano de Fabricação: 2022 ou superior; Quilometragem Livre. Modelo preferencialmente de fabricação nacional, 5 passageiros, 4 portas; Flex (Gasolina / Etanol); Potência mínima 170 CV; Altura mínima - 1.694 mm; Largura mínima - 1820 mm; Volume da caçamba de 600 a 1000 litros; Carga útil de 650 a 1200 kg; Direção elétrica ou hidráulica; Tração 4x2; Protetor de Caçamba; Tapetes de borracha; Vidros elétricos; Trava elétrica; preferencialmente cor branco. |



PREFEITURA
**SÃO LOURENÇO
DA SERRA**
C I D A D E N A T U R E Z A

Secretaria de Segurança e Transporte

Praça 10 de agosto, 305 - Centro
CEP: 06890-000
Fone: (11) 4687-1039 / 4687-1040 / -4687-1019

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediato

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, no Almoarifado Central, à Praça Dez de Agosto 305- Centro de São Lourenço da Serra.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Alessandra Belchior

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 08 de Abril de 2024

Sergio Silva Pereira
Secretario de Segurança e Transporte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| Órgão: GABINETE DO PREFEITO | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Prefeito | |
| Responsável pela Demanda: Alessandra Belchior | Data: 08/04/2024 |
| E-mail: .gabinete@saolourencodaserra.sp.gov.br | Telefone -: 11 4687 2700 Ramal: 2742 |

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, GABINETE DO PREFEITO.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves, (sem condutor) para atender as necessidades da prefeitura, Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Serra, justifica a abertura do presente procedimento dispensa de licitação, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

| Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| 01 | Locação de 01 (um) Veículo automotor, modelo o SUV, ano de fabricação não inferior a 2022 – modelo poderá ser 2023, preferencialmente cor prata, bicombustível, motorização 1.0 Turbo, de 128 cv no mínimo (no etanol), capacidade para 5 passageiros, carroceria com 5 portas, câmbio automático, capacidade de carga de 370 L, tanque de combustível com capacidade mínima de 52 L, air bag frontal, freios ABS, tração dianteira, direção hidráulica, ar condiciona do, vidros elétricos, trava elétrica, Vidros originais de |



PREFEITURA
**SÃO LOURENÇO
DA SERRA**
C I D A D E N A T U R E Z A

Gabinete

Praça 10 de agosto, 305 - Centro
CEP: 06890-000
Fone: (11) 4687-1039 / 4687-1040 / -4687-1019

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

fábrica elétrica nas quatro portas e equipamentos de uso obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

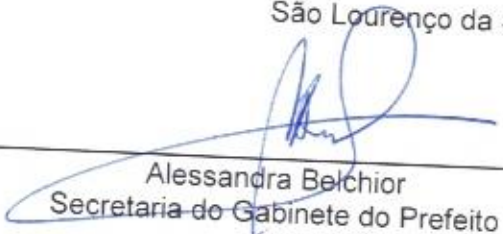
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediato

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: De segunda a sexta-feira, as 08 às 16h, no Almoxarifado Central, à Praça Dez de Agosto 305- Centro de São Lourenço da Serra.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Alessandra Belchior

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 08 de Abril de 2024


Alessandra Belchior
Secretaria do Gabinete do Prefeito